CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE LEI Nº 99 /98

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º
CM-PALMITAL
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE:
C. M. Palmital, em
Dr. Giovanni Danello
Pre.idente

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CHERUBIM DE MATTOS" a Rua 01 localizada no loteamento JARDIM MONTREAL, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: "RUA CHERUBIM DE MATTOS".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 13 de agosto de 1.998.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1a e 2a discussão e votação unanimidade
Dr. Giovanni Danello
Pre.idente

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 08 / 09 / 98
Dr. Giovanni Danello
Pre.idente

ENCAMINHADO
EM 09 / 09 / 98
OFÍCIO Nº 150 / 98

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

Pretendemos com o presente projeto de lei, homenagear um cidadão que relevantes serviços prestou ao nosso Município, participando ativamente no desenvolvimento e progresso de Palmital.

Cherubim de Mattos, nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, aos 27 de setembro de 1.919, filho de Geremias de Mattos e Eliza de Oliveira Dorta, foi casado com Dona Edionil de Almeida Mattos e dessa união, nasceram os filhos: Edson Geremias de Mattos, conhecido como Edinho; Eden Elizio de Mattos, conhecido como Negrinho; Adilson Aparecido de Mattos, popular Japão; Antonina de Jesus de Mattos; Edna Erotides de Mattos e Ednir José de Mattos. Foi comerciante durante muitos anos, no comércio de secos e molhados, hoje seria um supermercado, estabelecido que foi juntamente com seu irmão José Alves Mattos popular "Bazuk", primeiramente na Rua Manoel Leão Rego e em seguida, em prédio próprio na Rua Dr. Geraldo Coelho nº 48, cuja firma denominava J.A.MATTOS & IRMÃO (Casa Mattos), e em seguida a firma Cherubim de Mattos & Filhos Ltda. Além do comércio de secos e molhados, atuou também com Posto de Gasolina, hoje Posto Jamanta, Granja, Máquina de Beneficio de Arroz, tudo isto em local de propriedade da firma denominada Vila Mattos, na Avenida Anchieta. Na área política, foi Vereador durante o período de 1.973 à 1.976, sendo Presidente da Câmara no período de 1.975/1.976, tendo assumido a Prefeitura Municipal em data de 16 de maio de 1.976, permanecendo no cargo de Prefeito Municipal até 01 de fevereiro de 1.977, ocupando a vaga pelo falecimento do Prefeito Manoel Leão Rego. Cherubim de Mattos faleceu na capital de São Paulo, sendo sepultado no cemitério local.

Diante do exposto, julgamos ser das mais justas esta singela homenagem, a quem muito de si ofereceu para o progresso de nosso município.

Plenário Vereador Professor Alcides Prado Lacreta, em 13 de agosto de 1.998.-

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador